



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 082/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;



RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. 02 da Portaria 077/2021, que designa o (a) Senhor (a). Joelma Lopes Macedo Araújo, portador da cédula de identidade nº 3393680 SSP-PE, CPF nº 557.070.764-68, para responder pela direção da Escola João Cabral da Silva Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Fevereiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.076.744-12